EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.503.345 - CE (2014/0325127-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
EMBARGANTE	:	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
ADVOGADO	:	GUSTAVO HITZSCHKY FERNANDES VIEIRA JÚNIOR E OUTRO(S) - CE017561
EMBARGADO	:	FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Vistos, etc.

Recebo os embargos de declaração como agravo interno. Intime-se a parte embargante para que, em 5 (cinco) dias, complemente as razões recursais, nos termos do art. 1.024, § 3º, do Código de Processo Civil.

Após, ouça-se a parte contrária, no prazo previsto no art. 1.021, § 2º, do mesmo diploma legal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 4DD7F3CD-E963-4589-A348-361B63B8647F